

**PORTARIA Nº276/2013.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SECRETÁRIA-GERAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO MELO DA  
SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária  
**CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA**, Secretária-Geral, de 01 de agosto até  
30 de agosto de 2013, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2012 até 31 de  
dezembro de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Morro Redondo, 10 de julho de 2013.**

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Silvia Islabão  
1<sup>a</sup> Secretária

cdbp